



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



**INDICAÇÃO Nº** IND 10866 /2017  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

**L I D O**

Em, 18/5/17

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a construção de passarela na altura da Rua 05 e o Posto Policial Rodoviário, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a construção de passarela na altura da Rua 05 e o Posto Policial Rodoviário, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em resposta a vários acidentes ocorridos na Via Estrutural, os moradores da região que precisam diariamente atravessar por uma pista larga e com intenso número de veículos que transitam a todo momento, vem solicitar para que seja instalada uma passarela de pedestres com a maior brevidade possível.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação, proporcionando, assim, maior segurança aos moradores daquela região.

Em consideração aos argumentos acima citados, solicito a adesão dos nobres Pares na aprovação desta proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das Sessões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>17/5/17</u> às <u>12h45</u>	
Assinatura	Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 19 de maio de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 10866 2017  
Folha Nº 02